

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
FUNDAÇÃO UNIVATES**

Gente e Gestão

Saúde Univates

Setor de Assistência Profissional em Saúde – APS Univates

Edital nº 01/Fundação Univates, de 26 de março de 2026

**Processo seletivo para preenchimento de vagas no quadro de funcionários do setor
de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates no Centro Materno Infantil -
Cemai no Município de Venâncio Aires/RS**

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas com a finalidade de compor o quadro de funcionários do setor de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates **no Centro Materno Infantil - Cemai** no município de Venâncio Aires/RS, conforme segue:

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será organizado pelos setores de Gente e Gestão e Saúde Univates, por meio do setor de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates, e tem como objetivo selecionar profissionais aptos a serem contratados, a critério da Instituição.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas do Anexo 1 deste Edital, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho.

1.3 Os profissionais atuarão em parte da rede de suporte à saúde do município de Venâncio Aires/RS, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires/RS e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates no dia 25 de março de 2026. Também poderão exercer funções adicionais de interesse da Univates, previstas no contrato de trabalho, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros, pelo salário contratado, que engloba todas as funções.

1.4 Não se trata de concurso público, trata-se de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

2. Das vagas

2.1 As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

3. Das etapas da seleção

3.1 As etapas da seleção de cada cargo estão descritas no Anexo 2.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates - no [link](#), das **14 horas do dia 26 de março de 2026 até as 17 horas do dia 30 de março de 2026**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar:

- a) *curriculum vitae* atualizado;
- b) para as vagas em que é exigido curso superior e/ou especialização, anexar os documentos comprobatórios (diploma e/ou certificado);
- c) para as vagas em que é exigido Ensino Médio completo, anexar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

4.3 A anexação correta da documentação exigida no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. As inscrições com documentação faltante ou incorreta não serão homologadas.

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

4.5 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

4.6 A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

4.7 O candidato pode efetuar até 1 (uma) inscrição neste processo seletivo.

4.8 A Fundação Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

4.9 As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.10 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.11 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

4.12 A Fundação Univates oportuniza e estimula a participação no processo seletivo de pessoas com deficiência.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção deste Edital contemplará os itens abaixo:

1. análise de currículo;
2. possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica ou estudo de caso;
3. entrevista individual;
4. avaliação e pontuação de critérios apresentados no Anexo 1;
5. comprovação de registro ativo no conselho profissional.

5.1 Serão realizadas entrevistas nas quais serão avaliados e pontuados critérios conforme a característica de cada vaga – vide Anexo 1.

5.2 Somente os candidatos habilitados a partir da análise de currículo serão chamados para entrevista, conforme a característica de cada vaga.

5.3 Todos os comunicados necessários serão realizados via WhatsApp ou *e-mail*.

5.4 O candidato que não cumprir ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo está automaticamente desclassificado, independentemente do motivo, inclusive nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

5.5 Da entrevista

5.5.1 O chamamento de profissionais para as etapas do processo seletivo (etapa coletiva/entrevista individual) será de acordo com a necessidade de contratação, conforme demanda e solicitação do município.

5.5.2 As entrevistas individuais poderão ser realizadas de forma presencial ou via *meet*, caso haja dificuldade de deslocamento.

5.6 Da seleção

5.6.1 As etapas de seleção estão descritas no Anexo 2, sendo avisados por *e-mail/WhatsApp* os candidatos habilitados para as etapas seguintes.

5.6.2 Caso haja necessidade de entrega de comprovação de registro em conselho profissional, ela deverá ser feita no momento da entrevista individual, ou assim que solicitado.

5.6.3 O processo seletivo visa a avaliar a aptidão dos candidatos, portanto todos os selecionados são considerados aptos para a contratação, sem ordem de classificação ou chamada nem garantia de vaga, ficando a critério da contratante o chamamento dos selecionados até o preenchimento das vagas.

6. Da remuneração

6.1 A remuneração está descrita no Anexo 1.

7. Da divulgação dos resultados

7.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da contratação do candidato

8.1 A contratação para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Enfermeiro Navegador, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Enfermagem obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

8.2 A contratação para os cargos Médico Ginecologista e Médico Mastologista dar-se-á por contrato via Pessoa Jurídica (PJ).

8.3 A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga.

8.4 No momento da contratação, o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

8.5 O período de contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates.

9. Do cronograma

Etapas	Data ou período
Inscrições	De 26/03/2026 até 30/03/2026
Comunicação relativa à análise do currículo	Retorno até dia 31/03/2026
Possibilidade de etapa coletiva/Entrevista individual	De 1º/04/2026 até 06/04/2026
Comunicação relativa à aprovação no processo seletivo	Até 07/04/2026

10. Da validade do processo seletivo

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates.

11. Das disposições gerais e finais

11.1 A Fundação Univates fará a contratação dos candidatos selecionados de acordo com a existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

11.2 A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica a cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

11.3 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.4 A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os profissionais que atuarão em parte da rede de suporte à saúde do município de Venâncio Aires.

11.5.1 Os dados e documentos dos candidatos ficarão armazenados no banco de dados do setor de Gestão e Gestão da Fundação Univates pelo período estabelecido no item 10 deste Edital.

11.5.2 Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor de Gente e Gestão e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gente e Gestão, com assessoramento técnico conforme necessidade.

11.7 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail dho.saude@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Presidente da Fundação Univates

Anexo 1 - Das vagas

Vaga	Nº de vagas	Carga horária (horas semanais)	Remuneração*	Requisitos
Assistente Administrativo	2	40	R\$ 2.192,94	Exigido: Ensino Médio completo e conhecimento básico em informática. Outros conhecimentos: será um diferencial ter conhecimento no sistema SIGS. Experiência: experiência em atendimento ao público, preferencialmente na área da saúde.
Assistente Social	1	20	R\$ 2.591,87	Exigido: Bacharelado em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (Cress). Outros conhecimentos: preferencialmente com especialização em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais e conhecimento no sistema SIGS. Experiência: experiência na área de saúde pública e conhecimento das redes de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde.

Enfermeiro	2	40	R\$ 5.976,42	Exigido: Bacharelado em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren). Outros conhecimentos: será um diferencial ter conhecimento no sistema SIGS e possuir especialização na área de saúde pública e Enfermagem Obstétrica ou Neonatal. Experiência: preferencialmente com experiência na área de saúde da mulher e em saúde pública.
Enfermeiro Navegador	1	40	R\$ 5.976,42	Exigido: Bacharelado em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren). Outros conhecimentos: será um diferencial ter conhecimento no sistema SIGS e possuir especialização na área de saúde pública e Enfermagem Obstétrica ou Neonatal. Experiência: preferencialmente com experiência na área de saúde da mulher e em saúde pública.
Fisioterapeuta	1	20	R\$ 2.591,87	Exigido: Bacharelado em Fisioterapia e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito). Outros conhecimentos: desejável conhecimento no sistema SIGS e especialização em Fisioterapia Obstétrica e Fisioterapia Neurofuncional Pediátrica. Experiência: preferencialmente com experiência na área de saúde da mulher e em saúde pública.

Nutricionista	1	20	R\$ 2.689,10	Exigido: Bacharelado em Nutrição com registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN). Outros conhecimentos: preferencialmente com especialização em Nutrição materno-infantil e conhecimento no sistema SIGS. Experiência: preferencialmente com experiência na área de saúde da mulher e em saúde pública.
Psicólogo	1	20	R\$ 2.993,24	Exigido: Bacharelado em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Outros conhecimentos: preferencialmente com especialização em Psicologia Social e Políticas Públicas de Saúde e Atenção da Mulher e Materno-infantil. Conhecimento no sistema SIGS. Experiência: preferencialmente com experiência na área de atuação e em saúde da mulher.

Técnico de Enfermagem	2	40	R\$ 3.649,20	Exigida: formação no curso Técnico em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren). Outros conhecimentos: será um diferencial ter conhecimento no sistema SIGS, em assistência materno-infantil, capacitação em saúde da mulher, violência de gênero ou humanização do cuidado, habilidade em acolhimento humanizado e escuta qualificada, organização, empatia, ética profissional e boa comunicação. Experiência: preferencialmente com experiência na área de saúde pública e na de saúde da mulher, atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou violência.
Médico Ginecologista	3	Até 20 horas semanais	R\$ 250,00 por hora	- Registro ativo no conselho profissional com Registro de Qualificação de Especialista na área de Ginecologia e Obstetrícia.
Médico Mastologista	1	Até 20 horas semanais	R\$ 250,00 por hora	- Registro ativo no conselho profissional com Registro de Qualificação de Especialista na área de Mastologia.

- O valor da remuneração já prevê adicional de insalubridade, caso esteja previsto no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Anexo 2 - Das etapas de seleção

Vaga	Etapas do processo seletivo
Assistente Administrativo	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1.
Assistente Social	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Enfermeiro	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Enfermeiro Navegador	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Fisioterapeuta	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Nutricionista	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Psicólogo	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Técnico de Enfermagem	- Análise de currículo; - Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica; - Entrevista individual; - Avaliação e pontuação de critérios conforme Anexo 1;

	- Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Médico Ginecologista	- Análise de currículo; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional com Registro de Qualificação de Especialista na área.
Médico Mastologista	- Análise de currículo; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional com Registro de Qualificação de Especialista na área.